



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º ADENDO
AO EDITAL DO PREGÃO Nº. 0022/2009

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT torna pública, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão em epígrafe foi alterado os itens abaixo:

EDITAL

" (...)

Edital composto de:

1. Condições Gerais do Pregão.
2. Anexo I – Especificações – Termo de Referência.
3. Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
4. Anexo III – Modelo de Proposta.
5. Anexo IV – Declaração de fato impeditivo.
6. Anexo V - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal.
6. Anexo VI – Modelo de Credenciamento.
7. Anexo VII - Minuta do Contrato.

Passando a apresentar nova redação

Anexo I – Especificação do Objeto.

Anexo II – Modelo de Declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de Credenciamento.

Anexo IV – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo V – Minuta de Contrato.

Anexo VI- Modelo de declaração dos itens **6.1.3.1 e 6.1.3.2.**

Acrescentar Modelo de Declaração dos itens 6.1.3.1 e 6.1.3.2 ao Edital, a saber:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO IV

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 022/2009, junto a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, que a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO **SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Declaramos ainda que, **não mantemos** em nosso quadro de pessoal menores de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.
Anexar ao Envelope Nº. 2 – Documentação**

Tendo em vista que tal alteração não afeta a formulação das propostas, ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão Presencial 022/2009, no que não colidirem com as deste Adendo.

Barra do Bugres-MT. 12 de Maio de 2009.

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal

Marilene da Silva Campos
Pregoeira

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0**65)3361-1921

